

PORTARIA N.º 3355/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando as Portaria nº 2460/2017, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC; e

Considerando, ainda, o Parecer nº 382/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

PROCESSO	RSC	VIGÊNCIA
		02/03/2017
	PROCESSO 23163.001498.2017-17	PROCESSO RSC 23163.001498.2017-17 III

Pelotas, 06 de dezembro de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes

Réitora em exercício